

EDITAL N.º 27, DE 31 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a ordem do dia da 19ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso II, alíneas “x” e “p”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992;

RESOLVE:

I - Organizar a ordem do dia da 19ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, a realizar-se no dia 6 de junho de 2016, segunda-feira, às 13:00 (treze) horas, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos, sede deste Poder Legislativo, compreendendo:

Fase Única:

- a) discussão e votação, em primeiro turno, do Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 63/2015, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, Delvito Alves da Silva Filho, que disciplina o serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel (táxi) no Município de Unaí (MG);
- b) discussão e votação, em turno único, da Emenda n.º 1 ao Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 63/2015;
- c) discussão e votação, em turno único, da Emenda n.º 2 ao Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 63/2015;
- d) discussão e votação, em turno único, da Emenda n.º 3 ao Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 63/2015;
- e) discussão e votação, em turno único, da Emenda n.º 4 ao Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 63/2015;
- f) discussão e votação, em turno único, da Emenda n.º 5 ao Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 63/2015;
- g) discussão e votação, em turno único, da Emenda n.º 6 ao Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 63/2015;
- h) discussão e votação, em turno único, da Emenda n.º 7 ao Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 63/2015;

(Fls. 2 do Edital n.º 27, de 31/5/2016)

i) discussão e votação, em turno único, da Emenda n.º 8 ao Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 63/2015;

j) discussão e votação, em turno único, do parecer que dá redação final ao Projeto de Lei n.º 20/2016, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivos da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005, que “dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal de Unaí (MG), estabelece normas gerais de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências”;

k) discussão e votação, em turno único, do parecer que dá redação final ao Projeto de Lei n.º 31/2016, de autoria do Vereador Netinho do Mamoeiro (PSB), que denomina a praça pública que menciona.

II - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 31 de maio de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
Presidente